PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.403, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MOISÉS DA SILVA FERNANDES, CPF Nº 439.655.602-59, FILHO DE OSÓRIO FERNANDES FILHO E HELENA MARIA DA SILVA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua São Carlos, nº 47, entre Rua Almirante Tamandaré e Trav. Baturité, Bairro Urumari, Zona Leste (a 50,12 metros da Rua Almirante Tamandaré). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua São Carlos, medindo 11,75 metros; ao Norte, com Osório Fernandes Filho, medindo 30,14 metros; a Leste, com Angela Maria da Silva Vieira, medindo 11,64 metros; e ao Sul, com Inácio Franco de Sales, medindo 30,07 metros, com área total de 352,08m²",*** em favor de MOISÉS DA SILVA FERNANDES, CPF nº 439.655.602-59, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1310/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).